



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 114587 059/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Implantação OAC Kalunga - Etapa I Lote 01, mediante Concorrência, de número nº 114587 e sequencial 059/2025, referente ao processo SEI nº 202500005017255, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 114587 - 059/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, execução de bueiros.			
Aceito para:	16791765000127-PRIMOR ENGENHARIA LTDA	Período:	1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	9.410.845,08	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	9.410.845,08
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 8,11
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 8.647.067,36

Histórico da Sessão Pública - 114587 - 059/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e		

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/07/2025 18:07:31	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/07/2025 18:06:42	% 0,01
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/07/2025 17:20:24	% 0,00
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º,		

13424933000158	MCDR EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado,		

18777491000147	GAVIA CONSTRUTORA LTDA - ME	observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/07/2025 15:58:49	% 0,01
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

22604518000177	BM CONSTRUÇOES LTDA - EPP	e) Não possuí empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição		

24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo		

26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre		

01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO	e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;		

20735589000183	LATINS ENGENHARIA LTDA - EPP	d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e		

39618316000187	SAO BENTO ENGENHARIA LTDA - NO	seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/07/2025 09:36:19	% 0,00
----------------	--	---	------------------------	--------

LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
08/07/2025 09:36:19	00894402000187	% 0,00
08/07/2025 15:58:49	18777491000147	% 0,01
08/07/2025 17:20:24	02155735000110	% 0,00

08/07/2025 18:06:42	02397420000189	% 0,01
08/07/2025 18:07:31	16791765000127	% 0,00
09/07/2025 09:15:27	18777491000147	% 0,02
09/07/2025 09:16:12	00894402000187	% 0,03
09/07/2025 09:17:17	18777491000147	% 0,04
09/07/2025 09:22:58	16791765000127	% 0,05
09/07/2025 09:23:12	18777491000147	% 0,06
09/07/2025 09:24:46	00894402000187	% 0,07
09/07/2025 09:25:25	16791765000127	% 0,08
09/07/2025 09:25:32	18777491000147	% 0,09
09/07/2025 09:26:29	16791765000127	% 0,10
09/07/2025 09:29:53	18777491000147	% 0,11
09/07/2025 09:31:41	16791765000127	% 8,10
18/07/2025 09:07:01	16791765000127	% 8,11

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**09/07/2025
09:31:41**

8,10

Argumentos da Negociação

09/07/2025
09:41:34 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00

09/07/2025
09:42:13 a empresa aceita oferta de 10,00%?

09/07/2025
09:44:03 Considerando a justificativa da licitante que está no limite máximo, encerra-se a presente negociação.

09/07/2025
09:44:04 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

18/07/2025
09:05:51 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 8,11

18/07/2025
09:07:01 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 8,11!

18/07/2025 09:25:13 informa-se que a negociação do sistema, apenas para alterar o percentual de desconto de 8,10% para 8,11%, percentual que mais se aproxima da proposta apresentada. Entretanto, em função do sistema sislog, na modalidade Maior Desconto, aceitar apenas 02 (duas) casas decimais, informa-se que, caso a empresa seja habilitada e vencedora do certame, o eventual valor da homologação será corrigido em ata, no Termo de Homologação e em sua publicação oficial, prevalecendo o valor apresentado da proposta comercial, ora analisada pelo setor técnico no valor de R\$ 8.647.067,36.

18/07/2025 09:25:15 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	23/06/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	09/07/2025 09:00:00
Início da fase de lances	09/07/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	09/07/2025 09:28:26
Fechamento do item	09/07/2025 09:33:26
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	09/07/2025 09:28:26
Em Julgamento	09/07/2025 09:36:08
Negociação	09/07/2025 09:41:34
Diligência	11/07/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 11/07/2025 23:59:00	
Em Julgamento	18/07/2025 09:05:34
Negociação	18/07/2025 09:05:51
Habilitado	22/07/2025 10:34:37
Declarado Vencedor	23/07/2025 15:10:00
Adjudicado	23/07/2025 15:18:02

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	09/07/2025 08:55:12	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 059/2025-GOINFRA - Contratação nº 114587
Agente de Contratação	09/07/2025 08:55:46	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	09/07/2025 08:55:59	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado.
Agente de Contratação	09/07/2025 08:57:01	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	09/07/2025 08:57:23	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	09/07/2025 08:58:13	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido sua proposta comercial antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:00:58	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:02:59	Em breve iniciará a etapa de lances!
Agente de Contratação	09/07/2025 09:14:31	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	09/07/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	09/07/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	09/07/2025 09:28:16	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:28:26	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	09/07/2025 09:28:26	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	09/07/2025 09:36:08	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	09/07/2025 09:37:36	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto e fechado, iniciaremos a fase de negociação com a empresa detentora de melhor lance 16791765000127-PRIMOR ENGENHARIA LTDA , na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:41:34	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 8,10 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Fornecedor	09/07/2025 09:43:04	Sr. Pregoeiro, estamos em nosso limite máximo
Agente de Contratação	09/07/2025 09:43:35	Considerando a justificativa da licitante que está no limite máximo, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:46:40	Concluída a etapa de negociação, abrirei o prazo de 02 (dois) dias úteis (item 7.6 do edital) para envio da proposta comercial completa (arquivo .pdf, planilha editável e demais que julgar necessário para comprovar sua exequibilidade), ajustada ao último lance ofertado. Tal proposta deverá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência

	09/07/2025 09:47:19	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 11/07/2025 23:59:00
Fornecedor	09/07/2025 09:47:44	Ok. Enviaremos dentro do prazo estabelecido.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:48:47	Alerta-se sobre a importância do envio da proposta tempestivamente, considerando a isonomia nos procedimentos licitatórios desta Agência
Agente de Contratação	09/07/2025 09:49:09	Caso a empresa não consiga anexar sua proposta ajustada no sistema Sislog, a mesma deverá ser enviada, tempestivamente, no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	09/07/2025 09:49:40	Informa-se que a fase habilitatória e fase recursal ocorrerá após análise técnica da proposta comercial e sua exequibilidade, pela Diretoria requisitante.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:52:53	Informa-se que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, neste momento possui CRC homologado pelo CADFOR, e a documentação de habilitação de qualificação técnica e demais que eventualmente necessitar serão requisitadas oportunamente.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:53:05	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:53:12	O momento é oportuno a questionamentos.
Fornecedor	09/07/2025 09:55:04	Ok Sr. Pregoeiro, sem dúvidas.
Agente de Contratação	09/07/2025 09:55:23	Considerando a ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	11/07/2025 17:07:47	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA e seu encaminhamento para setor técnico realizar a análise.
Agente de Contratação	17/07/2025 13:19:19	AVISO: torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 18/07/2025, às 15:00 horas, para divulgação do resultado da análise de proposta comercial da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e Classificação do licitante 1º Colocado PRIMOR ENGENHARIA LTDA, de acordo com o Parecer Técnico (doc. Sislog nº 222452,) que atesta que a licitante ATENDEU INTEGRALMENTE aos requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	17/07/2025 15:11:32	solicita-se à empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA atendimento à diligência de habilitação encaminhada no e-mail gelicgoinfra@gmail.com em 17/07/25
Agente de Contratação	17/07/2025 16:13:48	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação requerida
Agente de Contratação	18/07/2025 09:02:58	solicita-se à empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, no campo de negociação do sistema, apenas para alterar o percentual de desconto de 8,10% para 8,11%, percentual que mais se aproxima da proposta apresentada. Entretanto, em função do sistema sislog, na modalidade Maior Desconto, aceitar apenas 02 (duas) casas decimais, informa-se que, caso a empresa seja habilitada e vencedora do certame, o eventual valor da homologação será corrigido em ata, no Termo de Homologação e em sua publicação oficial, prevalecendo o valor apresentado da proposta comercial, ora analisada pelo setor técnico no valor de R\$ 8.647.067,36.
Agente de Contratação	18/07/2025 09:04:42	para tanto, iremos remover julgamento para retorno à negociação apenas para devidos ajustes
Agente de Contratação	18/07/2025 09:05:26	para fins de correção no percentual apresentado pela licitante detentora de melhor lance
Agente de Contratação	18/07/2025 09:05:34	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	18/07/2025 09:05:51	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 8,10 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 8,11

Fornecedor	18/07/2025 09:07:01	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 8,11!
Agente de Contratação	18/07/2025 14:55:38	Boa tarde Licitantes!
Agente de Contratação	18/07/2025 14:56:31	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 059/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 114587
Agente de Contratação	18/07/2025 14:59:00	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários MA-GEMRU desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 222452 e SEI nº 77137803), declaro a proposta comercial da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA classificada no certame.
Agente de Contratação	18/07/2025 15:00:15	Encerrada a fase de propostas, iniciaremos a fase de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	18/07/2025 15:01:00	Informa-se que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA possui CRC - Certificado de Registro Cadastral Credenciado e Homologado pelo CADFOR - Cadastro de Fornecedores.
Agente de Contratação	18/07/2025 15:02:00	Informa-se, ainda, que a documentação de habilitação da Qualificação Técnica (item 8.7 do edital), da licitante classificada, está sendo analisadas pelo setor técnico da Goinfra. Já os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório serão devidamente analisados por esta Comissão e, assim que encerrada a fase da habilitação do certame, será publicado seu resultado e divulgado no sistema.
Agente de Contratação	18/07/2025 15:03:06	Alerta-se que a fase recursal ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	18/07/2025 15:04:07	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	18/07/2025 15:04:17	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	18/07/2025 15:07:02	Considerando ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	22/07/2025 10:12:10	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL: torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica e Profissional da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado que ofertou o melhor lance - PRIMOR ENGENHARIA LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 23/07/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	22/07/2025 10:34:37	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	23/07/2025 14:55:01	Boa tarde Licitantes!
Agente de Contratação	23/07/2025 14:55:14	Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 059/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 114587

Agente de Contratação	23/07/2025 14:55:43	De acordo com o Parecer Técnico da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência (doc. sislog nº 224942 e SEI nº 77301860) que atesta a habilitação da qualificação técnica, em especial dos atestados técnicos exigidos em Parcelas de Maior Relevância no Termo de Referência da licitante PRIMOR ENGENHARIA LTDA que ATENDEU todos os parâmetros exigidos no Edital Concorrência Eletrônica nº 059/2025-GOINFRA
Agente de Contratação	23/07/2025 14:56:16	Informa-se, ainda, que foi analisado certidões e sanções da empresa e sócio, bem como a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômica e financeira e demais apresentados pela proponente, exigidas no instrumento convocatório.
Agente de Contratação	23/07/2025 14:56:40	Exposto os fatos declaro a empresa classificada PRIMOR ENGENHARIA LTDA habilitada e vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (da proposta e da habilitação), subsidiados pelos Pareceres Técnicos do setor requisitante, disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	23/07/2025 14:57:01	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	23/07/2025 14:57:18	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	23/07/2025 14:58:01	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.
Agente de Contratação	23/07/2025 15:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 8,11! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	23/07/2025 15:17:45	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	23/07/2025 15:17:54	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	23/07/2025 15:18:02	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	23/07/2025 15:18:57	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame junto ao ordenador de despesas.
Agente de Contratação	24/07/2025 07:33:45	Informa-se a homologação da licitação que será devidamente publicada na imprensa oficial.
Agente de Contratação	24/07/2025 07:33:59	Encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	24/07/2025 07:34:06	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 24/07/2025 07:52:59

ADRIANO ROSA DE ASSIS

GOIANIA, aos 24 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 24/07/2025, às 07:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **77399719** e o código CRC **A57D4B0D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017255



SEI 77399719